Resoluções

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO AFONSO – BA
Rua: Marechal Rondon, 589 – Centro – CEP: 48.602-510
Tel.: (75) 98806-7112
E-mail: cmspauloafonso@hotmail.com

Resolução CMS Nº. 10/2026

Dispõe sobre a eleição e a recondução da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Paulo Afonso – CMS/PA para o biênio de julho de 2026 a julho de 2028.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO AFONSO – CMS/PA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de eleição e composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Paulo Afonso – CMS/PA para o biênio de julho de 2026 a julho de 2028;

CONSIDERANDO que, durante o processo de eleição da Mesa Diretora, não houve apresentação de novas candidaturas para os cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1ª Secretária e 2º Secretário;

CONSIDERANDO a manifestação do Plenário pela continuidade dos trabalhos da atual Mesa Diretora;

CONSIDERANDO que a proposta de recondução da atual Mesa Diretora foi submetida à apreciação do Plenário na reunião plenária realizada em 15 de setembro de 2026, tendo sido aprovada por unanimidade;

CONSIDERANDO que a deliberação encontra-se registrada na respectiva Ata da reunião plenária;

RESOLVE:

Art. 1º Fica registrada a eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Paulo Afonso – CMS/PA para o biênio compreendido entre julho de 2026 e julho de 2028.

Art. 2º Considerando a inexistência de novas candidaturas, fica reconduzida, por unanimidade do Plenário, a atual Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Paulo Afonso – CMS/PA, para o biênio de julho de 2026 a julho de 2028.

Art. 3º A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Paulo Afonso – CMS/PA, para o

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO AFONSO – BA
Rua: Marechal Rondon, 589 – Centro – CEP: 48.602-510
Tel.: (75) 98806-7112
E-mail: cmspauloafonso@hotmail.com

biênio de julho de 2026 a julho de 2028, fica composta pelos seguintes membros:

I – Presidente: Jucicleide Bezerra dos Santos;

II – Vice-Presidente: Maria Thyara Tenório de Macedo;

III – 1ª Secretária: Hazila Thayna Varjão Santos;

IV – 2º Secretário: Marlon Vinícius Gama Almeida.

Art. 4º Compete à Mesa Diretora exercer as atribuições previstas na legislação vigente e no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, respeitadas as competências do Plenário.

Art. 5º O mandato da Mesa Diretora terá vigência para o biênio compreendido entre julho de 2026 e julho de 2028.

Art.6º A presente Resolução será encaminhada para publicação no Diário Oficial do Município, para conhecimento e demais providências cabíveis.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
gov.br
JUCICLEIDE BEZERRA DOS SANTOS
Data: 16/09/2026 21:39:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Paulo Afonso – BA, 16 de setembro de 2026.

Jucicleide Bezerra Dos Santos
Presidente Conselho Municipal de Saúde de Paulo Afonso – CMS/PA